



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Postal 41 – Cajobi/SP – CEP 15410-000

Fone/Fax (17) 3563.1309 – E-mail: câmara@camaracajobi.sp.gov.br

Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

MOÇÃO Nº. 001/2.009

Sr. Presidente,

Considerando que o Governo Estadual instituiu a Central de Regulação de Vagas em suas Divisões de Saúde, com o fim de adequar e agilizar procedimentos administrativos. Um órgão disponibilizado para melhor atender a população e que, ao ordenar os trabalhos desenvolvidos para posterior atendimento médico, proporciona segurança aos hospitais, aos médicos e pacientes por meio coerentes e inteligentes;

Considerando que estas centrais têm a finalidade de direcionar o atendimento prestado ao paciente, através dos recursos técnicos disponíveis na saúde, participando, além de facilitar a vida de pacientes, na organização dos órgãos de saúde na região onde atua;

Considerando que, principalmente para transferência de pacientes, a agilidade e precisão nos atendimentos são de suma importância, com especial destaque àqueles que ocorrem sérios riscos de morte;

Considerando que a Central de Regulação de Vagas em Barretos compreende muitos municípios da região e, por isso, seu bom funcionamento nos é essencial, pois viabiliza o oferecimento de tratamentos vários, impossíveis de serem aplicados ou suportados pelos municípios atendidos, posto de que os custos referentes aos processos, via de regra, fogem da disponibilidade financeira destes;

Considerando que tivemos acesso a dados preocupantes para o agendamento de diversas especialidades, cujo encaminhamento se dá no Centro Regional de Regulação de Vagas, localizado em Barretos, para o atendimento prestado nos Ambulatórios do Hospital das Clínicas (HC) de Ribeirão Preto e do Hospital de Base (HB) de São José do Rio Preto. Dados estes alarmantes, pois para as diversas especialidades (Oftalmologia/Ortopedia/Otorrinolaringologia e neurologia/neurocirurgia) as vagas disponibilizadas são de número muito inferior à demanda e muitas requisições têm sido devolvidas, sendo que a disponibilização de algumas delas para o mês ou ano sequer atendem as necessidades do nosso município;

Considerando ainda, que nas demais especialidades (endocrinologia, esterilidade, infertilidade, reumato, genética, obesidade, audiometria, teste ergométrico, tomografia, cirurgia baciátrica, cirurgia plástica e dor) a oferta está muita aquém da demanda necessária para a regional e só no município, fora os que não vêm sendo agendados, centenas de pacientes encontram-se na fila de espera;

Câmara Municipal de Cajobi

Protocolo Nº 147/09

02.06.09 fls. 15/20

APROVADO



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Postal 41 – Cajobi/SP – CEP 15410-000

Fone/Fax (17) 3563.1309 – E-mail: câmara@camaracajobi.sp.gov.br

Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

Considerando ser gritante e efetivamente preocupante o problema ora mencionado, pois vivenciamos, de perto, a dependência dos munícipes para com os serviços do SUS, onde, com frequência, nos deparamos com limitações na capacidade do atendimento prestado e que, em consequência disso, ficamos totalmente impotentes para propor as soluções necessárias. De se observar, que, segundo consta, os casos diagnosticados podem até ser priorizados pela gravidade ou estágio em que o problema se encontra, porém todos eles realmente precisam de tratamento ou intervenção;

Considerando que, entre outros exemplos, um descaso nacionalmente percebido com a saúde pública é a falta de regulamentação da Emenda Constitucional 29, que é urgente, pois estabelece a fixação das ações em saúde, a destinação obrigatória de recursos por parte da União. Estados e Municípios, e, principalmente, quais gastos podem ser efetivamente considerados como investimentos no setor;

Considerando que esta situação configura uma aparente condição de falência na saúde pública, pois, assim como a regional de Barretos, outras regionais do País devem vir passando por idêntica situação. Os recursos direcionados à área, no caso das especialidades, são percebidamente insuficientes para atender condignamente o usuário desse serviço essencial;

Considerando que ao refletir sobre o problema, percebemos tratar de ferida nacional, pois sentimos suas graves implicações no Estado de São Paulo, o menos pobre do País e que provém a maior arrecadação nacional. Logo, por dedução, fica fácil imaginar como a saúde vem sendo prestada nos demais entes federados do País;

Considerando que reconhecemos ser a saúde uma responsabilidade comum dos poderes constituídos (União, Estados e Municípios), mas a obtenção e retenção dos tributos se dão de forma desigual entre as esferas, exigindo, portanto, uma equação que minimize essa disparidade vivida nos municípios. Nosso município, por exemplo, a base de muito sacrifício, pois é administrado com um orçamento insuficiente para atender às despesas necessárias, vem investindo muito além do limite de 15% para atender sua população e a dos municípios da nossa microrregião, ou seja, com uma média de 23% nos últimos quatro anos;

Considerando, enfim, que a saúde Pública, pela condição corretiva que atualmente tem é prioridade no dever do Estado (País) para com a população. Razão pela qual tentamos cumprir nossa parte, mas somos impedidos a cobrar o empenho do Governo Estadual na ampliação do número de vagas no atendimento, a contento, da demanda na área das especialidades. É evidente que o Governo Estadual, por sua vez, também deve pressionar o Governo Federal, pois, como detentor do maior percentual da arrecadação nacional, deveria direcionar o recurso mínimo necessário e como orientador das políticas públicas para o setor, deveria ajudar nas ações que visam à melhoria dos serviços prestados;

APROVADO



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

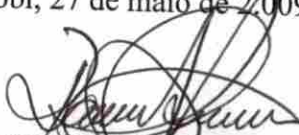
Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Postal 41 – Cajobi/SP – CEP 15410-000

Fone/Fax (17) 3563.1309 – E-mail: câmara@camaracajobi.sp.gov.br

Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

SOLICITO à Mesa, depois de ouvir o Soberano Plenário, nas formas regimentais, que de ciência ao Governador do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. José Serra, ao Secretário Estadual da Saúde, Exmo. Sr. Luis Roberto Barradas Barata, e aos Deputados da Assembléia Legislativa, através do seu Presidente Barros Munhoz, da **MOCÃO DE APELO**, para que envidem esforços no sentido de melhorar o atendimento prestado pelas Centrais de Regulação de Vagas- no caso a de Barretos- que atende vários municípios dessa região, equilibrando o número dos atendimentos disponibilizados para as áreas especializadas com a demanda realmente necessária.

Cajobi, 27 de maio de 2009.


ROSSANO JOSÉ RIGHETTI
Vereador- Autor

